



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura
Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Pariquera-Açu, 15 de outubro de 2019.

Ofício nº113/2019.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício de nº 440/2019 PCM, informo as solicitações do requerimento 140/2019 do Senhor Rodrigo Claudionor Mendes:

1, Qual o motivo de alocar um número maior de alunos em sala de aula contrariando o Plano de Carreira da Educação e comprometendo a atividade do Professor?

- Somente duas salas de aula constam com dois (02) alunos a mais, sendo 27 em cada turma. Três (03) alunos foram recebidos por transferência no mês de setembro, passando a morar nas proximidades da escola Professor Milcio Bazoli, escola esta, compartilhada com a Rede Estadual portanto, sem espaço físico para desdobramento de sala. Por estarmos caminhando para o final do ano, avaliamos todas as possibilidades que menos prejudicassem os alunos, contando com a compreensão da Equipe Escolar uma vez que o aluno é a nossa principal prioridade. Entre permanecer por pouco tempo com dois alunos a mais na sala ou remanejá-los para outra escola, optamos pela permanência deles até o final do ano na Escola próxima de suas residências, pois estamos falando de crianças de 4 e 5 anos de idade.

2, Cópia da lista de todos os alunos separados por escola, salas, série e período do Ensino Infantil, independente se é multisseriada;

- Em anexo.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES

Diretora do Deptº de Educação e Cultura
Ciente em 16/10/19

- Leitura em Plenário
- Arquivar
- Encarninhe-se
- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa
-
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 681/19
Emitido em: 15/10/19
Recebido: 16/10/19

Ilmo. Sr.
Mario Augusto Amaro Miranda
Presidente – Câmara Municipal
PARIQUERA-AÇU/SP

MÁRIO MIRANDA
Presidente